

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 156, de 17 de setembro de 2003.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo MULTIMAGⁱ TM II de hidrômetro, marca ACTARIS, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante : ACTARIS LTDA.

Endereço: Av. Joaquim Boer, 792 – Americana - SP.

1.2 Descrição : Hidrômetro para água fria, multijato, magnético.

1.3 Classe metrológica: Classe “B”.

1.4 Vazão nominal: 0,75 m³/h.

1.5 Diâmetros nominais: DN 15 e DN 20.

1.6 Dispositivo indicador : Constituído por 4 (quatro) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos e 2 (dois) cilindros ciclométricos e 2 (dois) ponteiros em escala circular, para indicação dos submúltiplos.

1.6.1 Indicação máxima : 9 999 m³.

1.6.2 Menor divisão : 0,000 02 m³.

2 ESPECIFICAÇÕES:

2.1 Temperatura máxima : 40° C.

2.2 Pressão máxima de trabalho : 1 MPa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52 600 00 1310 / 03

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e erros máximos permitidos : As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM:

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma “SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--” (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - Na proteção do dispositivo de ajuste.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista do mostrador.

6.2 Vista externa e marca de selagem.

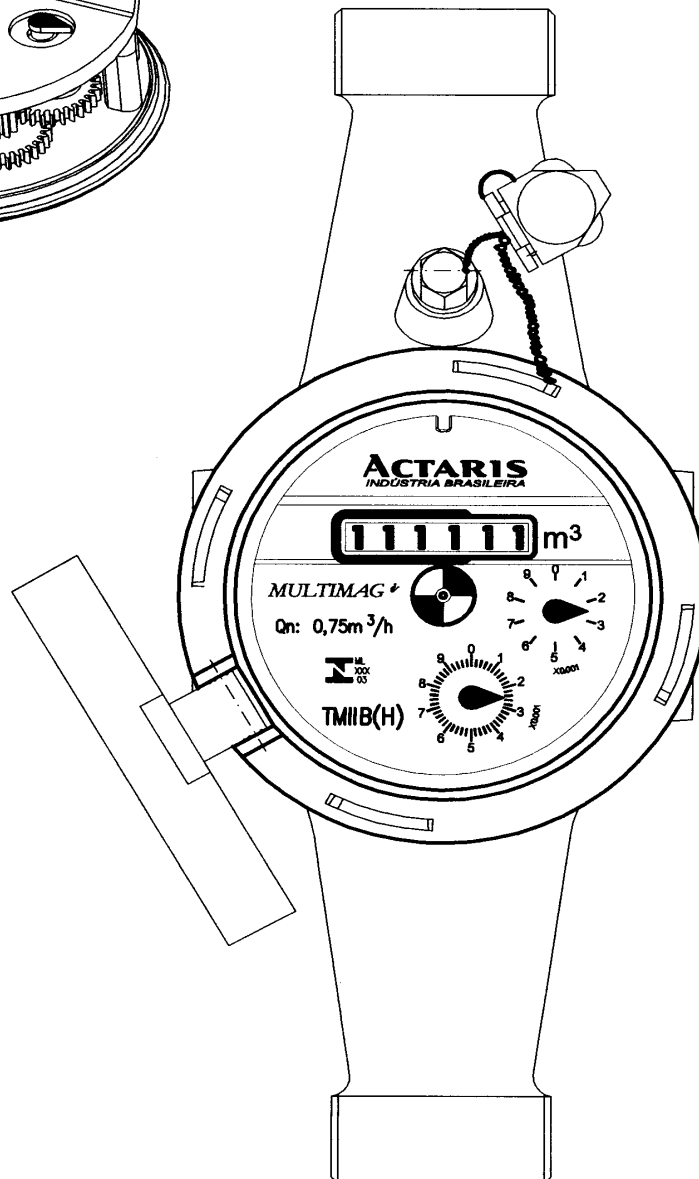
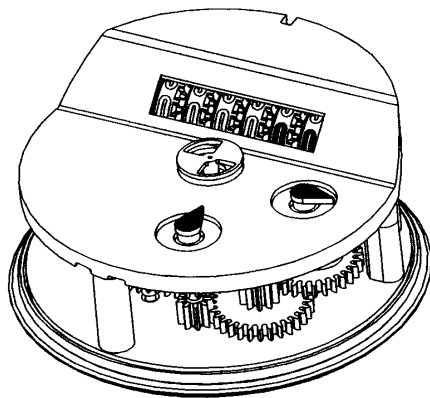
6.3 Vista interna.

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 156 DE 17 DE setembro DE 2003



FABRICANTE:

ACTARIS LTDA

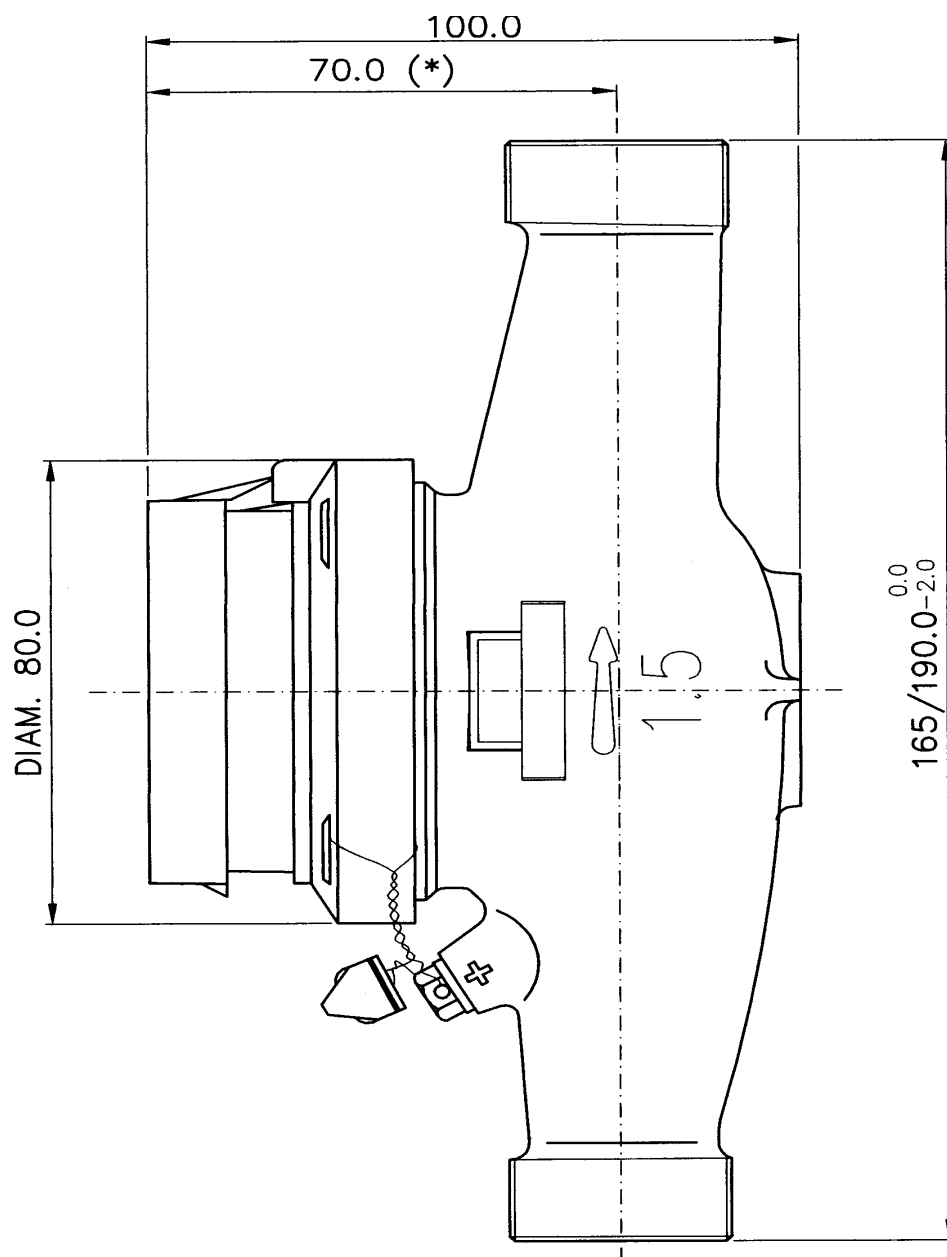
COTAS EM:
mm

VISTA DO MOSTRADOR
MULTIMAGⁱ TM II C/ RELOJOARIA DE LEITURA INCLINADA A
45°

ESCALA:

Qn 0,75 m³/h – DN 15 / 20
CLASSE B

ANEXO:
01



* ALTURA TOTAL COM A TAMPA ABERTA A 90 EM RELACAO A ENTRADA E SAIDA = 125.0

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 156 DE 17 DE setembro DE 2003



FABRICANTE:

ACTARIS LTDA

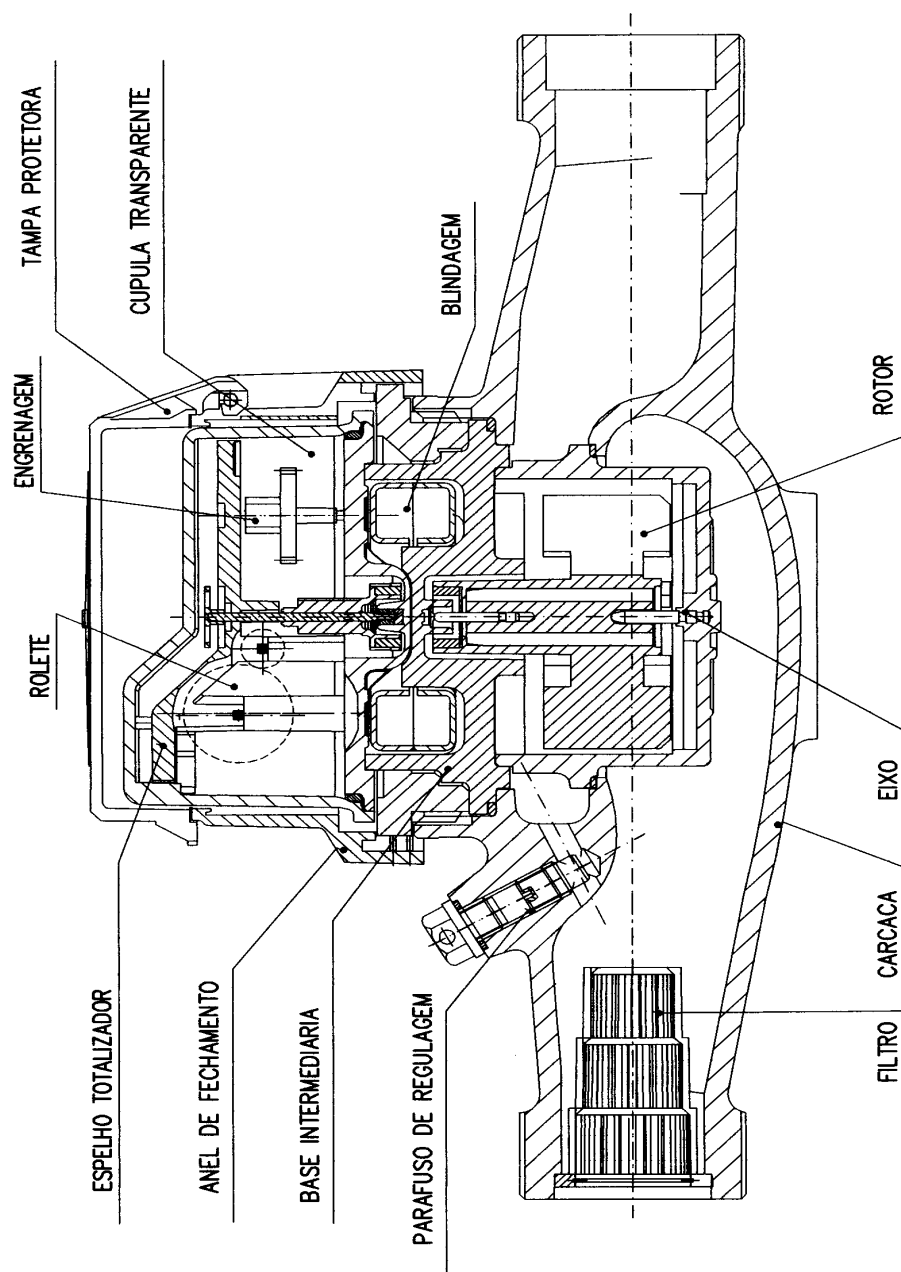
COTAS EM:
mm

VISTA INTERNA
MULTIMAGⁱ TM II C/ RELOJOARIA DE LEITURA INCLINADA A
45°

ESCALA:

Qn 0,75 m³/h – DN 15 / 20
CLASSE B

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 156 DE 17 DE setembro DE 2003



FABRICANTE:

ACTARIS LTDA

COTAS EM:
mm

VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM
MULTIMAGⁱ TM II C/ RELOJOARIA DE LEITURA INCLINADA A
45°
Qn 0,75 m³/h – DN 15 / 20
CLASSE B

ESCALA:

ANEXO:
03